



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 322/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para estudo da possibilidade de **criação do cargo de Biomédico no quadro de pessoal da Administração Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por diversos profissionais da área de saúde que alegam que o serviço que deveria ser realizado por biomédicos está sendo feito por outros profissionais que não são habilitados na área supracitada.

Esta Indicação justifica-se ainda pela necessidade de complementar o quadro funcional da Administração Municipal de forma a contar com profissões mais atualizadas e avançadas na saúde pública do município.

A partir da existência do cargo de biomédico integrando a estrutura do quadro de saúde do Município de Varginha, os profissionais poderão atuar junto ao laboratório de análises clínicas da administração municipal, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nas unidades de pronto atendimento.

É importante ressaltar ainda que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe do cargo de biomédico em seu quadro de pessoal, embora o Conselho Federal de Medicina recomende que cada município disponha de pelo menos um profissional biomédico. Cabe frisar ainda que sua criação será um grande avanço na luta contra a Covid-19.

O quadro de servidores biomédicos já se encontra criado na Administração Pública Federal. A Portaria n. 1.425, de 16 de junho de 1988, da Secretaria da Administração Pública, enquadra o Biomédico no Serviço Público Federal, aprovando as especificações de classe da categoria funcional. Muitas administrações públicas municipais do país já possuem o cargo de Biomedicina. O profissional dessa área tem sido indispensável junto aos Institutos de Pesquisa, Laboratórios de Análises Clínicas, Bancos de Sangue, Desenvolvimento Tecnológico e Técnicas de Diagnóstico Laboratorial, Assessoria de Apoio para



Câmara Municipal de Varginha

Serviços Médicos, entre outras funções. E ainda, é uma profissão regulamentada nos Conselhos Federal e Regional devidamente constituídos.

A Biomedicina é extremamente importante para a saúde pública. Afinal, o biomédico é responsável por estudar as causas das doenças, entre outros estudos de imensa importância. Ou seja, é a área da saúde que se dedica a pesquisas científicas.

Sabe-se que o Biomédico possui funções de supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunologia, hematologia e outras; bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamentos epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções.

Devido a este fator, a presença do Biomédico será fundamental no serviço público municipal para auxílio do controle da Pandemia da Covid-19, que vem se agravando no município. O biomédico estuda toda a variedade de doenças e cria meios e recursos para o bom trabalho dos profissionais da Medicina. Dessa forma, o biomédico é um profissional que ocupa um espaço de extrema importância na sociedade, sendo muito necessário para a saúde pública.

A Secretaria Municipal de Saúde de Varginha dispõe de profissionais TNS/PS/Bioquímico que atuam nas farmácias municipais e, mesmo tendo algumas habilidades semelhantes, não substitui o profissional de Biomedicina, sendo fundamental ao município disponibilizar um profissional específico.

Por todo o exposto, pede atenção por parte do Senhor Prefeito Municipal para que providências sejam tomadas a respeito no mais breve tempo possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de junho de 2021.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO "Dr. Lucas"
Vereador

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - PTB
Indicação Nº 322/2021